



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013, CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES E A EMPRESA ASSCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIA S/C LIMITADA.**

Pelo presente instrumento particular de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, órgão público do poder legislativo municipal, com sede na Rua Gal. Osório, s/nº - Esquina com a Rua Cel. José Dulce, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 03.960.333/0001-50, neste ato representado na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Presidente o Senhor ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a empresa **ASSCON – ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIA S/C LIMITADA**, com sede nesta cidade de Cáceres-MT, à Rua Professor José Rizzo, nº 03 – Sala A - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.756.884/0001-77, neste ato representado pelo seu Diretor Administrativo, o Senhor ENÉZIO MARIANO DA COSTA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 0657.406-8 – SSP/MT inscrito no CPF/MF sob o nº 458.603.271-53 doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria, consultoria, coleta e exame a análise técnica de documentos, para satisfazer as necessidades da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Cáceres, que investiga possíveis irregularidades na gestão da saúde do município de Cáceres-MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO.**

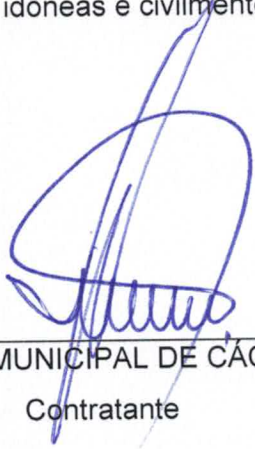
Altera clausula quarta do contrato nº 011/2013, cujo prazo de vigência iniciou-se em 02/09/20013, com vencimento previsto para 01/10/2013, prorrogado automaticamente para por mais 30 dias, ou seja ate 31/10/2013, ficando prorrogado a partir desta data, até o dia 20/12/2013.

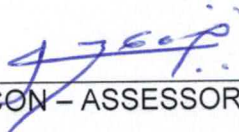
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as clausulas e condições não modificadas direta e indiretamente por este instrumento.

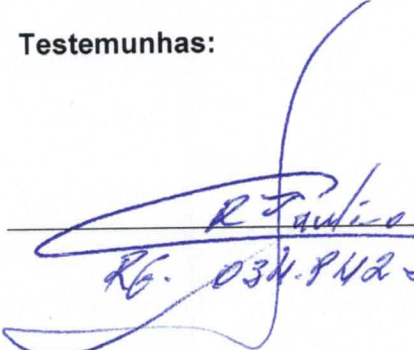
E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

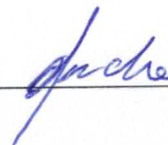
Cáceres – MT, 01 de novembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
ASSCON – ASSESSORIA E  
CONSULTORIA EMPRESARIA S/C  
LIMITADA  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
R. F. F. F. F.  
RG. 034.842.88 MT

  
\_\_\_\_\_